

**PORTARIA ARPE Nº 067, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 12.524, de 30 de dezembro de 2003 e **CONSIDERANDO** o Processo Administrativo **SEI N. 0030200017.000415/2022-96** e o art. 23 do Decreto 42.191 de 01/10/2015, **RESOLVE:**

**Art. 1. DESIGNAR** os servidores abaixo qualificados, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão para apuração e condução do Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade (PAAP) no âmbito desta Agência de Regulação:

1. MARÍLIA GUADALUPE DE MENDONÇA GALVÃO PEREIRA, matrícula n. 349-2;
2. RICARDO BRITO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, matrícula n. 358-1;
3. ANDRÉ LUIZ BORGES ALMEIDA, matrícula n. 350-6.

**Art. 2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 30 de novembro de 2022

**SEVERINO O. R. MONTEIRO**  
**DIRETOR-PRESIDENTE**